



BARRA DO GARÇAS Ano 2003

Estado de Mato Grosso

Plenário das Deliberações

Olá

PROTOCOLO

Protoc. n.º 041, Liv. 15 Fls. 08, em 17/02/03

Horas: 20:05

C. B. A. S. A.

Funcionário

- Projeto de Lei
- Projeto Decreto Legislativo
- Projeto de Resolução
- Requerimento
- Indicação
- Moção de PESAR
- Emenda

N.º
021 /2003

AUTOR: Vereador JOSÉ RIBEIRO FILHO – PL e outro

Senhor Presidente:

Apresentamos à Mesa, após cumprimento das formalidades regimentais e deliberação do Plenário, seja enviada **MOÇÃO DE PESAR**, aos familiares da Sra. **CREUZA MARCIELA DA SILVA**, em razão seu falecimento ocorrido nesta cidade.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT., em 17 de fevereiro de 2003.

~~*J. R. F.*~~
JOSÉ RIBEIRO FILHO

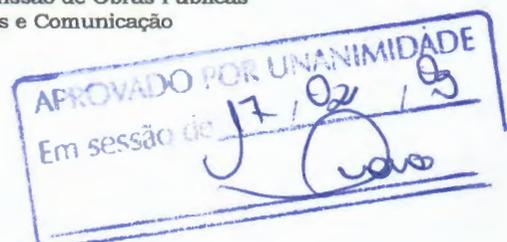
Vereador – PL

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação

~~*C. A. S.*~~
CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PPB

Presidente da Comissão de Obras Públicas
Transportes e Comunicação



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Gostaríamos de registrar nos anais desta Casa de Leis, esse lamentável acontecimento, do falecimento da Sra. CREUSA MARCIELE, que de forma trágica e prematura, perde a suas vida, trazendo muita tristeza e consternação para seus familiares.

Ela era uma cidadã, honrada, trabalhadora e cumpridores de suas obrigações, pessoa bastante conhecida, que sempre procurou semear a boa amizade, dedicando a todos o merecido respeito.

Com isso, gostaríamos de manifestar através desta Moção, nossos sinceros sentimentos de pesar, rogando a Deus que dê aos familiares, muita força e resignação, para suportar esse momento difícil.


JOSÉ RIBEIRO FILHO

Vereador – PL

Membro da Comissão de Constituição Justiça e Redação


CLODOALDO ALVES DA SILVA

Vereador – PPB

Presidente da Comissão de Obras Públicas
Transportes e Comunicação